



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1654 - 23 DE JUNHO DE 2025

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Marlon Pereira da Rocha  
**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves  
**1º SECRETÁRIO:** Josinei de Souza Lopes  
**2º SECRETÁRIO:** Pablo Soares de Lira

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza  
Horácio Fiuza Muniz  
Fernando Amaro Garcia  
Fabrício Aragão da Silva  
Rafael Vivas Silva de Souza

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**  
Secretaria da Casa Civil

**SECRETÁRIO:**  
Caio Cezar Silveira Leal

**DIAGRAMADORA**  
Vânia Fernandes

## DELIBERAÇÕES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE  
GUAPIMIRIM - CMDMG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE  
GUAPIMIRIM - CMDMG



DELIBERAÇÃO Nº 04/2025 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Retificação parcial da Portaria nº 078,  
de 17 de janeiro de 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em deliberação no dia realizada no dia 06/06/2025, deliberou pela **retificação parcial da Portaria nº 078, de 17 de janeiro de 2025**, no que diz respeito à designação de cargos não previstos na legislação municipal vigente.

### CONSIDERANDO:

Considerando que a Lei Municipal nº 1017, de 08 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a criação e funcionamento do CMDMG, **não institui o cargo de Vice-Presidente, 2ª Secretária e 2ª Tesoureira** em sua estrutura organizacional;

Considerando a necessidade de garantir conformidade legal na composição da mesa diretora e nas designações de funções no âmbito deste Conselho;

### Delibera:

**Art. 1º** Fica retificada parcialmente a Portaria nº 078, de 17 de janeiro de 2025, para a exclusão da menção ao cargo de **Vice-Presidente, 2ª Secretária e 2ª Tesoureira** por ausência de previsão legal para sua criação e nomeação.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na referida Portaria.

**Art. 3º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado, devendo ser publicada nos meios institucionais próprios do CMDMG.

Guapimirim, 09 de junho de 2025.

  
Munique Ferreira Pires  
Presidente do CMDMG

DELIBERAÇÃO Nº 05/2025 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da Composição da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Guapimirim e a definição de nova data de realização do evento.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG, no uso de suas atribuições legais,

### CONSIDERANDO:

A Deliberação nº 01/2025, que institui a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Guapimirim;

A necessidade de atualização das informações referentes à data, local, horário, tema e Coordenação da referida Conferência;

A deliberação aprovada em reunião ordinária do CMDMG, realizada no dia 10 de junho de 2025;

### DELIBERA:

**Art. 1º** - Fica revogada a designação das Conselheiras Andreia Bessa da Costa e Marlene Maria Rodrigues como *Coordenadoras da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Guapimirim*, conforme aprovado pelo Colegiado, estabelecendo-se que a coordenação dos trabalhos será exercida de forma coletiva e plural pelas integrantes da referida Comissão, em consonância com os princípios da gestão democrática, da horizontalidade das relações e da valorização da participação equitativa entre as conselheiras, com base no próprio tema da conferência: *"Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas Para Todas"*.

**Art. 2º** - A Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Guapimirim será composta pelas seguintes conselheiras, que atuarão de forma conjunta e colaborativa na condução dos trabalhos:

- I- Ana Cláudia Corrêa - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- II- Andreia Bessa da Costa - REPRESENTANTES DA COMUNIDADE
- III- Ediana Gomes Miguel - REPRESENTANTES DA COMUNIDADE
- IV- Janaina Santana Alves da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- V- Marlene Maria Rodrigues - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDA VERDE
- VI- Silvia Michelle Bezerra Camargo - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE  
GUAPIMIRIM - CMDMG



**Art. 3º** - A 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Guapimirim será realizada no dia 25 de julho de 2025, no COOP Correios, situado no município de Guapimirim/RJ, no horário de 08h às 17h.

**Art. 4º** - O tema central da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres do Estado do Rio de Janeiro será: "Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas Para Todas", nos termos do **artigo 4º** do Regimento Interno da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres - 5ª CNPM, e dos **artigos 3º e 9º** do Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres - 5ª CEPM.

**Parágrafo único** - O tema orientará as discussões em todas as etapas da conferência, devendo ser desdobrado em eixos temáticos que reflitam a realidade local, com vistas à consolidação de propostas voltadas à promoção da igualdade de gênero, fortalecimento da democracia e ampliação dos direitos das mulheres em sua diversidade.

**Art. 5º** - Permanecem inalteradas as demais disposições da Deliberação nº 01/2025 e nº 02/2025, especialmente no que tange à composição da Comissão Organizadora e suas competências.

**Art. 6º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 11 de junho de 2025.

  
 Janaina Santana Alves da Silva  
 Presidente do CMDMG

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 912 DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

Nomear o Sr. **MARCELE ELEUTERIO RANGEL**, para o cargo comissionado de Assessor de Diretoria, símbolo CC.4, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Guapimirim, 23 de junho de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

## COMDEGUAPI EXTRATO



### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 106/2024

### CONTRATO DE ADEÇÃO

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: COMDEGUAPI - COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM S/A.

Contratada: EXCELENCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA - ME.  
CNPJ: 26.855.539/0001-16  
VALOR: R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis Mil Reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no Art. 30 - II, c, da Lei Federal nº 13.303/2016.

Guapimirim, 23 de maio de 2025.

**PAULO ROBERTO LUGAO DA SILVA**  
Diretor Presidente

Matrícula: 2.301/01



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*

**2025**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
**GUAPIMIRIM**

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital